

ndo continuar com suas estradas em péssimo estado, principalmente a Rodovia Amaral Peixoto no trâcho até Arroio Seco de Aldia, verdadeira estrada da morte, com os acidentes se multiplicando, com a ameaça do Governo Federal, no que encerrou seu trabalho. A maior autoridade técnica é o Senador Alcindo da Silva Guerra, abordando o Projeto de Lei do Executivo, cuja apreciação naquela Reunião pela Comissão, porá um fim na expectativa dos Professores concursados, regularizando uma situação que já se afigurava como insustentável. Disse que o Parecer Conjunto das Comissões Técnicas era a certeza de que a situação seria definitivamente resolvida, e, tendo o Parecer apinado ao Projeto de Lei, encerrou sua fala. Não havendo mais membros inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos no segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciados os seguintes materiais: Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Encaminhado a Comissão de Redação final o Projeto de Lei nº 120191; Aprovado os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça com Requerimento de Virgíncio nº 021/92 o Projeto de Lei nº 001/92 - Orçamento Executivo nº 002/92; Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça com o Requerimento de Virgíncio nº 020/92 o Projeto de Resolução nº 002/92. Rejeitado o Projeto de Lei nº 001/92; Aprovada a Indicação nº 019/92 e o Requerimento nº 021/92. Terminada a Ordem do Dia e não havendo Sessores para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. O Mio escrivão mandou que se lhe avisasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação Flávia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Flávia
Assinatura

Ata da Sessão Segunda Reunião Ordinária do primeiro período legislativo, realizada no dia 23 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezenas horas do dia 23 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vice-Admiral Jacir Silveira da Rocha e com

a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos Santos Hemes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Ném desses, respondearam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Júlio Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, José Nilo Larcher Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Domas Campão da Silva, Walmir Rodrigues de Souza, Derson Jardim e Wilmar Monttiro. Houveram número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as atas da Decima e Décima primeira reuniões ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento ao rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc," Vereador Jânio dos Santos Hemes, a leitura do expediente que constou do segundo Ofício nº 101/92, de autoria do Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto: encaminhamento da Casa os Balancetes de Receita e Despesa, referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1992. Projeto de Lei nº 010/92, de autoria do Poder Executivo, nº 003/92, assunto: fica concedida à Sra. Rosa Geraldina Silveira, pensão vitalícia, correspondente a três salários mínimos nacionais. Indicação nº 020/92, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, assunto: solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, recursos adequados para a manutenção permanente do acervo de Wolney Silveira. Encerrada a leitura do expediente, e não

havendo oradores invitados para uso da tribuna, o Senhor Presidente transpôs o trabalho para o momento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as questões nºs 7 e 8: Projeto de Parecer da Comissão de Relações Sinal, pela manutenção do texto original apresentado ao Projeto de Lei nº 57/90, de autoria do Deputado Carlos Roberto No Gueira dos Santos, dispondo sobre criação do Conselho de Desenvolvimento Rural, sua legalização do seu funcionamento e outras providências, aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Azerias. Foi apresentado ao Projeto de Lei nº 66/90, promovido pelo Prefeito Municipal de Pábio Figueira, mem. Executiva nº 27/90, dispondo sobre pedido de autorização para alienação através de licitação, de área de terras localizada no bairroamento do Canal, Avenida Francisco Abreu, Bairro São Cristóvão, ocupada por Heloisa Nogueira da Silva. Apresentado Indicativo nº 20/92, de autoria do Deputado Carlos Roberto No Gueira dos Santos, dispondo sobre solicitação ao Exaltíssimo Senhor Prefeito Municipal de recursos adequados para conservação permanente do acervo do fotógrafo Wilson J. Seixaria de Souza. Encaminhada Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei nº 20/92, promovido pelo Prefeito Municipal de Pábio Figueira, dispondo sobre concessão de Pensão Itália a Rosângela Silveira no valor correspondente a três salários mínimos vigentes no território nacional. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para

os Senhores Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna, em Explicação Pessoal, o Vereador famoso dos Santes Mônica, registando de maneira o transcurso do bicentenário do martírio de Joaquim José da Silva Xavier, o Bravadeiro, mártir da Inconfidência Mineira, falando a seguir das homenagens prestadas ao grande brasileiro, afirmando que os ideais de liberdade do homem brasileiro não iriam perecer, sempre vividos pelo povo brasileiro como um eterno vinte e um de abril. Proseguindo, lembrou que após mais um feriado, com grande número de turistas visitando o município, com exceção das belezas naturais, ficava mais uma vez provada a inexistência da mais primária estrutura para atender ao fluxo turístico e suas demandas, quanto a equipamentos de serviços públicos, o que gerava uma série de justas críticas a Administração Municipal e até mesmo a Câmara Municipal. Enfatizou que com ruas estupradas, com o lixo se acumulando, não era viável a atividade turística, e assim se constatava a triste realidade do município completamente abandoado pela autoridade pública, embora uma série de indicações e requerimentos aprovados pela Câmara e encaminhados ao Prefeito, sem que nenhum feito surtisse. Disse, adiante, que tal quadro impedia que eventos de vulto fossem realizados em São João, pois a classe empresarial não tinha o devido apoio da Administração Municipal, mais preocupada em promover a figura do Prefeito Juv. Galdanha.

Folha

Salvo da participação do Prefeito Luc Saldaña no Programa de São Soárez, na TVS, quando o Prefeito não sabia informar qual o tempo dedicado à Administração do Município, afirmando que o Prefeito era na verdade um desastre ecológico, um falso ecologista, um acidente. Concluindo, registra que a Prefeitura, está ultimando os trabalhos de urbanização e saneamento da Rua Jorge Verpa, no Bairro Gamboa, obra que era motivo de gestões do prefeito junto à Administração Municipal. Não havendo mais verba para uso da Tribuna em Explicações Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus E, para constar mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que permança perpétuo legais.

Alfredo Braga

Mário Góes
Presidente

Acta da Número Setenta e Quatro
Sessão Ordinária do Conselho Muni-
cipal Regulativo, realizada no
dia vinte e um de abril de mil novecentos
e noventa e dois (1992).

As dezenas horas do dia 28 de abril de mil novecen-
tos e noventa e dois (1992) sob a Presidência do Vereador Geraldo Silva da Re-
sma e com a auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Janu-
ario dos Santos Alves, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de
Pebá Frio. Além deles responderam a chamada nominal os seguintes Vere-